



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 4.692/2021”

“Dispõe sobre a reconstituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal vinculada ao Centro de Saúde II “Dr. Alex Paulo Picanço” e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pela Lei Municipal nº 981, de 22 de abril de 1.997, que estabelece o sistema municipal de Vigilância Sanitária e autoriza o Executivo municipal a receber os créditos tributários decorrentes das ações definidas, alterado pela Lei Municipal nº 2.335, de 21 de fevereiro de 2.019.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica reconstituída a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal vinculada ao Centro de Saúde II “Dr. Alex Paulo Picanço”, que sob a chefia do primeiro, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Mauro Bertolani Júnior - Secretário Municipal de Saúde

II - José Basílio Beltrame – Médico Clínico Geral

III -Walter Menequini Filho – Médico Veterinário

IV - Claudia Cristina Soares – Dentista

V - Debora de Fátima Bataglini – Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

VI - Magda Montoro – Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

VII – Eduardo Francisco Mantovani Junior – Agente de Controle de Vetores, designado pela Portaria n.329/2021 para desempenhar as funções da Vigilância Sanitária, compondo a Equipe de Fiscalização.

VIII – Rafael Pavan da Silva – Agente de Controle de Vetores, designado pela Portaria n.329/2021 para desempenhar as funções da Vigilância Sanitária, compondo a Equipe de Fiscalização.

IX – Jean Carlos Marques do Vale – Agente de Controle de Vetores, designado pela Portaria n.329/2021 para desempenhar as funções da Vigilância Sanitária, compondo a Equipe de Fiscalização.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

X – Luiz Antônio Cinel - Agente de Controle de Vetores, designado pela Portaria n.329/2021 para desempenhar as funções da Vigilância Sanitária, compondo a Equipe de Fiscalização.

XI -Márcio Aparecido Martins - Agente de Controle de Vetores, designado pela Portaria n.329/2021 para desempenhar as funções da Vigilância Sanitária, compondo a Equipe de Fiscalização.

XII – Tereza de Barrios Oliveira– Auxiliar de Enfermagem, designada pela Portaria n. 197/2018.

Parágrafo único - A equipe multiprofissional que trata este artigo contará com as assessorias técnicas administrativas, quando necessária, das seguintes áreas profissionais da prefeitura:

I- Da engenharia Civil;

II – Da arquitetura;

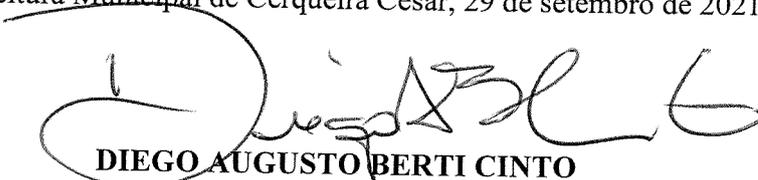
III – Da procuradoria Jurídica; e

IV – Da contabilidade.

Art. 2º - Os membros da equipe multiprofissional e os profissionais que prestarão assessoria técnica administrativa não receberão quaisquer tipos de remuneração, gratificações ou vantagens, por se tratar de serviço público relevante.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de setembro de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta